



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL – PROEST

2º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA UNCISAL/2020

1. Tema

“As relações humanas em tempo de pandemia”

2. Objetivo

2.1 Registrar, por meio de fotografias do cotidiano com a família, amigos ou colegas do trabalho, as mudanças mais sensíveis vistas nas relações humanas causadas pela pandemia de Covid-19.

3. Disposições gerais

3.1 O concurso de Fotografia é promovido pela PROEST aberto aos discentes da UNCISAL que estejam matriculados regularmente, podendo participar fotógrafos amadores e profissionais;

3.2 Serão aceitas apenas fotos que retratem as relações humanas (família, amigos, colegas de trabalho, etc.);

3.3 Cada pessoa poderá participar com apenas uma (1) foto;

3.4 É determinantemente proibido encaminhar fotos de/com paciente(s);

3.5 Se houver a presença de terceiros na foto, se torna necessária a assinatura do termo de autorização do uso de imagem (ANEXO I);

4. Inscrições e cronograma

4.1 Cronograma

Divulgação: 09/11/2020

Prazo para as Inscrições: 16 -20/11/2020

Seleção das fotos: 23 -25/11/2020

Publicação das fotos classificadas: 26/11/2020

Período de análise: 02-04/12/2020

Resultado: 05/12/2020



4.2 Serão aceitas as inscrições feitas pelo e-mail da PROEST (proest@uncisal.edu.br). O participante deverá preencher todas as informações contidas na Ficha de Inscrição (ANEXO II), marcar a caixa de ciência e aceitação deste regulamento e encaminhar para o e-mail juntamente com sua fotografia anexada;

4.3 O arquivo (fotografia) encaminhado deverá ser nomeado com o número de matrícula do participante. (Exemplo: matrícula 12345, nome do arquivo “12345.jpg”);

4.4 Será aceita apenas uma inscrição por aluno.

5. Critérios para entrega das fotos.

5.1 As fotos deverão ser entregues apenas por meio digital, enviadas junto com as informações pessoais do candidato, conforme disposto no item 4.2 e 4.3;

5.2 As fotos deverão ter o formato **JPG**;

5.3 Fotos enviadas antes ou após o prazo de inscrição ou por outro meio diferente do solicitado neste regulamento serão desclassificadas;

5.4 As fotos não poderão apresentar efeitos digitais, tais como borda, distorções, inserção de imagens alheias ao momento em que foi tirada a fotografia;

5.5 A fotografia deverá ter coerência temática, ser inédita e nunca publicada em mídia social.

6. Processo de seleção das fotos

6.1 A fotografia será sumariamente desclassificada quando seu conteúdo:

- a) Causar danos a terceiros, materiais ou morais;
- b) For obsceno ou pornográfico;
- c) Constituir ofensa à liberdade de crença ou às religiões;
- d) Conter dado ou informação de cunho racista ou discriminatório;
- e) Fizer propaganda eleitoral ou divulgar opinião favorável ou desfavorável relativa a partido ou candidato;
- f) Conter nudez, uso de bebidas alcoólicas, cigarro ou drogas ilícitas.



6.2 Para fotos que contenham pessoa(s), o inscrito deverá apresentar declaração de permissão da(s) pessoa(s) fotografada(s) para participação neste Concurso (ANEXO I).

6.3 Todas as fotografias que não atenderem às regras acima serão automaticamente desclassificadas.

6.4 As fotos inscritas serão avaliadas por uma Comissão Julgadora escolhida pela promotora do Concurso;

6.5 No dia 26/11/2020, a classificação das fotos será comunicada aos candidatos e publicadas no Instagram da PROEST.

7. Processo de análise das fotos

7.1 O Júri será formado por fotógrafos profissionais convidados pelos promotores do concurso;

7.2 As fotos passarão inicialmente por uma seleção preliminar para verificar se todos os critérios deste edital foram obedecidos;

7.3 A avaliação das fotos classificadas será realizada pelo Júri especializado;

7.4 O ganhador será notificado na cerimônia de encerramento do CACUN, dia 05 de dezembro de 2020.

8. Premiação

8.1 O vencedor receberá os seguintes prêmios:

a) R\$ 400,00;

b) 01 oxímetro e 01 estetoscópio (OxShop – Produtos e equipamentos para saúde);

c) Voucher do PIER ZERO8 (almoço e sobremesa para duas pessoas)

d) A foto premiada poderá ser utilizada como pôster e ficar exposta na PROEST por tempo indeterminado;

8.2 Todas as fotografias classificadas para o concurso ficarão para o acervo da PROEST, podendo ser utilizadas pelos promotores do concurso, em qualquer forma, tempo ou lugar, sem obrigação de cachês, taxas ou direitos autorais, comprometendo-se a publicar sempre o nome do autor do trabalho;

8.3 O ganhador será premiado somente uma única vez.



9. Disposições finais

9.1 A equipe proponente é soberana e compete a ela avaliar e resolver os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso;

9.2 O não cumprimento de qualquer regra deste regulamento poderá causar, a critério da Organização, a desqualificação da fotografia inscrita e, conseqüentemente, do respectivo participante;

9.3 O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância de todos os itens deste regulamento.

Maceió, 05 de novembro de 2020.

Comissão Organizadora



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL – PROEST

ANEXO I

MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, autorizo o uso de minha imagem (ou do menor _____ sob minha responsabilidade) em fotos ou filme, sem finalidade comercial, para ser utilizada no **2º CONCURSO DE FOTOGRAFIAS DA UNCISAL/2020: “As relações humanas em tempo de pandemia”**. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Maceió, ____ de _____ de 2020.

Assinatura



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL – PROEST

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

2º Concurso de Fotografia: “As relações humanas em tempo de pandemia”

Nome completo	
Nº de matrícula	
Curso	
CPF	
Curso	
Celular	
E-mail	

Declaro que LI e ACEITO o regulamento do 2º Concurso de Fotografia da UNCISAL/2020